



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Rua João José de Sousa, s/n – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125 - CEP: 64590-000

PORTARIA Nº 196/2023

Caridade do Piauí-PI, 01 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o servidor **GILMAR DE CARVALHO DAMASCENO** é ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, tendo sido nomeado através de Portaria nº 042/2006, após a devida aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de aposentadoria por invalidez do Sr. **GILMAR DE CARVALHO DAMASCENO**, com vigência a partir de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI, Lei Municipal nº 32/99;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **MOTORISTA**, ocupado por **GILMAR DE CARVALHO DAMASCENO**, CPF nº 826.143.853-87, RG nº 1.471.076 SSP/PI, em razão de deferimento de concessão de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 44, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI, Lei Municipal nº 32/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, em 01 de setembro de 2023.


Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.519.467/0001-05
Endereço: AV LUIZ BORGES DE SOUSA, 660, Bairro: CENTRO

13-392-2714 2.021	- Manutenção das Ativ. Culturais, Esport. e Lazer	R\$	1.800,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
27-812-0015 2.510	- Manutenção do Esporte Amador	R\$	5.300,00
3.1.90.30	- Material de Consumo		
27-812-0707 2.515	- Manut. do Departamento de Desporto e Cultura	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 634.100,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	634.100,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0003 2.101	- Aquisição de Equip. e Equip. P/lo Gabinete do Prefeito	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
04-122-0003 2.101	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
04-122-0003 2.102	- Manutenção da Junta do Serviço Militar	R\$ 2.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0003 2.201	- Manutenção da Administração Geral	R\$ 32.430,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	
04-122-0003 2.205	- Encargos com a Segurança Pública	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0004 2.301	- Manutenção da Administração Financeira	R\$ 10.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	
02.04.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas		
13-452-0011 1.410	- Aquisição de Equip. p/serc. e Serv. Urbanos	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
13-452-0011 2.401	- Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Públicas	R\$ 80.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
13-452-0363 1.403	- Abertura de Ruas e Avenidas	R\$ 10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
4.5.90.51	- Aquisição de Imóveis	R\$ 13.570,00
16-482-0029 1.405	- Const. e Melhorias Habitacionais	R\$ 15.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
17-544-3410 1.413	- Const. de Reservatórios e Rede de Abastec. d'água	R\$ 20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
17-544-0410 2.404	- Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	R\$ 3.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
26-782-0024 1.418	- Const. Ampl. e Recup. de Estradas Vicinais	R\$ 147.400,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-351-0014 2.508	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
12-361-0014 2.509	- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - eja	R\$ 3.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
12-355-5210 1.501	- Const. Recup. ou Equipar Creches	R\$ 19.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12-365-5210 1.502	- Const. Recup. ou Equip. P/lo Pré-escolar	R\$ 20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
12-361-5510 2.503	- Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 2.000,00
3.3.90.18	- Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.519.467/0001-05
Endereço: AV LUIZ BORGES DE SOUSA, 660, Bairro: CENTRO

301-3020 2.601	- Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	R\$	73.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado		
301-3020 2.603	- Manut. do Prog. de Agentes Comunit. de Saude - Pacs	R\$	7.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores		
10-301-0020 2.615	- Manutenção de Recursos - Gestão do SUS	R\$	10.000,00
10-301-0020 2.662	- Manutenção de Rec. de Fimendas-Gov. do Estado	R\$	10.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-302-0020 2.605	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF	R\$	6.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
10-302-0020 2.606	- Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB	R\$	10.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
10-304-0020 2.608	- Manut. do Programa Vigilância em Saúde	R\$	1.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores		
02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18-541-0104 2.204	- Manutenção de Recursos do ICMS Ecológico	R\$	11.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2023

KELSIMAR DE ABRU SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:1518F280BE67784A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeirao@netmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 071/2023; CREDENCIAMENTO Nº 001/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas, do dia 04.10.2023, na sede da CPL. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas como Organizações Sociais sem fins lucrativos nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, interessadas na prestação de serviços de assistência médica, paramédica, odontológica, hospitalar, ambulatorial, emergencial, psiquiátrica, auxiliares de diagnóstico e terapia, reabilitação física, internações clínicas e cirúrgicas, e internação domiciliar (home care), aos pacientes dos respectivos municípios regulamentados pelo Sistema Único de Saúde - SUS dentro do Estado do Piauí, conforme anexo I. FONTES DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/municipal/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 14 de setembro de 2023.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:10EF2217A5C97625



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-18
Rua João José de Sousa, s/n - Centro, Caridade do Piauí
Fone/Fax (89) 3464-0125 - CEP 64590-000

PORTARIA Nº 186/2023

Caridade do Piauí-PI, 01 de setembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o servidor GILMAR DE CARVALHO DAMASCENO é ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, tendo sido nomeado através de Portaria nº 042/2006, após a devida aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de aposentadoria por invalidez do Sr. GILMAR DE CARVALHO DAMASCENO, com vigência a partir de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI, Lei Municipal nº 32/99;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de MOTORISTA, ocupado por GILMAR DE CARVALHO DAMASCENO, CPF nº 826.143.853-87, RG nº 1.471.076 SSP/PI, em razão de deferimento de concessão de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 44, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI, Lei Municipal nº 32/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, em 01 de setembro de 2023.

Antônio de Sousa Silva
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI